



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Edital n.º 132/2021

Sumário: Projeto de regulamento de subvenção para conservação e reabilitação.

Projeto de regulamento de subvenção para conservação e reabilitação

Mário José Santos Tomé, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

Torna público, que em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2020, o órgão executivo deliberou aprovar o projeto de regulamento de subvenção para conservação e reabilitação, e que de acordo com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra para inquérito público, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série.

Mais se informa que o presente Projeto de Regulamento Municipal está disponível para consulta dos/as interessados/as junto do gabinete de atendimento, na Rua 25 de abril, n.º 5 em Mértola ou no sítio do Município em www.cm-mertola.pt.

Poderão os/as interessados/as dirigir as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas ser enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luís de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail geral@cm-mertola.pt.

A presente proposta será sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de dezembro de 2020. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Mário José Santos Tomé*.

313872963